

Tribunal	Categoria	Nome
12 — Funchal — Tribunal Administrativo e Fiscal	Escrivão de direito	Agostinho Marcelino Gomes Teles (c).
13 — Fundão — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Porfírio de Oliveira.
14 — Gondomar — Tribunal do Trabalho	Secretário de justiça	Manuel Joaquim Soares Ferreira (b).
15 — Grândola — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Paulo Manuel Vieira Azevedo.
16 — Horta — Tribunal da Comarca	Escrivão de direito	César Lopes Azevedo (c).
17 — Ílhavo — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Maria Cristina Gomes Ferreira.
18 — Leiria — Secretaria-Geral	Escrivão de direito	Armando Manuel Oliveira Menezes (c).
19 — Lisboa — Tribunal de Execução de Penas	Secretário de justiça	Maria Isabel Martins de Oliveira Marques.
20 — Lisboa — 1.º e 2.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	Maria José Pratas Lopes Gonçalves.
21 — Lisboa — 5.º e 6.º Juízos Cíveis	Escrivão de direito	Fernando Manuel de Carvalho Seixas (c).
22 — Lisboa — 7.º e 8.º Juízos Cíveis	Escrivão de direito	Francisco Manuel da Fonseca Monteiro (c).
23 — Lisboa — Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho.	Técnico de justiça principal	Maria Manuela Vieira Lopes (c).
24 — Lisboa — Secretaria-Geral de Serviço Externo	Secretário de justiça	Diamantino de Sousa Pereira.
25 — Lisboa — 3.ª e 4.ª Varas Criminais	Secretário de justiça	António Mendes Pereira Garcia.
26 — Lisboa — 5.ª e 6.ª Varas Criminais	Escrivão de direito	Margarida Paula R. G. Castanheira Sousa (c).
27 — Lisboa — 5.º e 6.º Juízos Criminais	Escrivão de direito	Isabel Maria Coelho Gonçalves Oitavém (c).
28 — Lisboa — Serviços do Ministério Público do TIC e DIAP.	Técnico de justiça principal	Maria Alice Sanches Martinho Pequito (c).
29 — Loulé — Tribunal Administrativo e Fiscal	Escrivão de direito	Orlando Manuel Costa Belchior Dias (c).
30 — Maia — Tribunal do Trabalho	Secretário de justiça	Evaristo Adérito Pereira.
31 — Mealhada — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Fernando Manuel Fernandes Ferreira.
32 — Mealhada — Tribunal da Comarca	Escrivão de direito	António Manuel Moreira Lima (c).
33 — Peso da Régua — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Fernando António Rua Carvalho (a).
34 — Pombal — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	José Luís Gonçalves de Almeida Dantas.
35 — Ponta Delgada — Tribunal Administrativo e Fiscal	Escrivão de direito	Emília de Jesus Santos Pedroso (c).
36 — Portel — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Mário Jorge Neiva Rodrigues.
37 — Porto — 9.ª Vara Cível	Escrivão de direito	José Manuel Teixeira Diogo (c).
38 — Porto — 1.º e 2.º Juízos Criminais	Secretário de justiça	José Aurélio Simões Ferreira Cabido (b).
39 — Porto — Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, TIC e DIAP.	Técnico de justiça principal	Manuel Fernando Barbosa de Sousa (c).
40 — Santa Comba Dão — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Timóteo de Jesus Laranjeiro.
41 — Santa Cruz — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Susana Maria Preto dos Santos.
42 — Serpa — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	José Manuel dos Santos Mestre.
43 — Setúbal — Secretaria-Geral	Escrivão de direito	Maria Jesus Feiteira Mão de Ferro Mira (c).
44 — Sintra — Secretaria-Geral	Escrivão de direito	João Inocêncio da Silva Fialho (c).
45 — Tondela — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	António Daniel Ferreira Marques Antunes.
46 — Tondela — Tribunal da Comarca	Escrivão de direito	António Almeida (c).
47 — Valpaços — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Domingos José Vieira Maia (a).
48 — Vieira do Minho — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Francisco Rodrigues Fernandes Alves.
49 — Vila Nova Foz Coa — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	José da Fonseca Coelho.
50 — Vila Nova de Gaia — Tribunal do Trabalho	Escrivão de direito	José Manuel Martins de Sousa (c).
51 — Vila Viçosa — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Carlos Manuel de Almeida Neves.

(a) Produção de efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2005.

(b) Produção de efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

(c) Produção de efeitos no período de exercício das funções de secretário de justiça em regime de substituição.

Despacho (extracto) n.º 13 487/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Maio de 2005 do subdirector-geral:

Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos, telefonista do quadro do pessoal dos serviços do Ministério Público de Leiria, a auferir pelo escalão 6, índice 204 — transferida para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, continuando a auferir pelo mesmo escalão e índice. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

30 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 13 488/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça de 31 de Maio de 2005:

Alexandra Marina Leandro Rodrigues, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, após aprovação no respectivo estágio, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 4.º, alínea *d*), 6.º, 7.º e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Maio de 2005, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Director-Adjunto, *Rui Simões*.

Despacho (extracto) n.º 13 489/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento de 1 de Junho de 2005:

Mestre Nuno Miguel de Almada Xavier — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, a sua comissão de serviço para exercício das funções de consultor do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director-Adjunto, *Rui Simões*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 6083/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Andreia Libório Franco, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território — Algarve — nomeada definitivamente técnica supe-

rior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 20 de Julho de 2004, ficando exonerada do lugar que ocupava na referida data. A remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460.

30 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 13 490/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação pelo despacho n.º 12 010/2004 (2.ª série), de 31 de Maio, subdelego no director de serviços de Gestão Territorial, Carlos Alberto Pina Nunes, as seguintes competências:

- Nomeação dos representantes da CCDR nas comissões mistas de coordenação dos instrumentos de gestão territorial;
- Nomeação dos representantes nos grupos de trabalho previstos nos regulamentos de PDM;
- Nomeação dos representantes da CCDR nas comissões de avaliação de impacte ambiental, quando a Direcção de Serviços de Gestão Territorial assegure a representação da CCDR;
- Decisão sobre os pareceres relativos a localização de construções ao longo das estradas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro;
- Decisão sobre pareceres no âmbito da gestão de zonas de defesa e controlo urbanos;
- Decisão sobre parecer prévio relativo à localização de estabelecimentos industriais;
- Decisão sobre parecer de localização das indústrias transformadoras de pesca em terra em área não abrangida por Plano Director Municipal;
- Decisão sobre parecer prévio de localização de pedreiras;
- Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas e instalações desportivas;
- Decisão sobre os pareceres relativos ao estabelecimento de zonas de protecção e às obras de edifícios situados nas zonas de protecção de imóveis classificados;
- Decisão sobre os pareceres relativos à localização de unidades ou equipamentos de valorização ou eliminação de resíduos perigosos hospitalares, bem como sobre operações de armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos industriais, resíduos sólidos urbanos e outros tipos de resíduos em área abrangida por Plano Director Municipal;
- Decisão sobre os pareceres de localização de actividades de regeneração de óleos usados em área não abrangida por Plano Director Municipal;
- Decisão sobre os pareceres relativos a pedidos de desafectação do regime florestal;
- Decisão sobre os pareceres relativos a projectos de emparcelamento rural;
- Autorização das deslocações em serviço em território nacional do pessoal do serviço que dirige;
- Assinatura da correspondência necessária à instrução dos processos que correm pela respectiva unidade orgânica.

2 — A competência delegada pela alínea p) do número anterior pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelo subdelegado que se incluam no seu âmbito.

28 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli da Costa*.

Despacho n.º 13 491/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo presidente da CCDRLVT através do despacho n.º 12 373 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, subdelego na Dr.ª Isabel Alexandra Alves Duarte Costa Rodrigues, no engenheiro Adérito Ferreira Morais e no engenheiro Abílio Valente competência para emitir, nos termos a lei, licenças, pareceres ou declarações relativos a pedidos de licenciamento da pesquisa de águas subterrâneas e superficiais que devam verificar-se

na área de intervenção, respectivamente, do Pólo da Região Oeste, na área de intervenção da Divisão Sub-Regional de Setúbal e na área de intervenção da Divisão Sub-Regional de Santarém da CCDRLVT.

Estas delegações cessam com a nomeação dos dirigentes segundo a nova orgânica da CCDRLVT.

O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados aos actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluam no seu âmbito.

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

Despacho n.º 13 492/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo presidente da CCDR-LVT através do despacho n.º 12 373 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, subdelego na Dr.ª Luísa Maria Jorge Alves de Sousa, chefe de divisão do Gabinete Jurídico da CCDR-LVT, competências para:

- Proferir decisão final nos processos de contra-ordenação, excepto quando haja lugar à aplicação de sanções acessórias;
- Autorizar o pagamento de coimas em prestações;
- Assinar toda a correspondência relativa a esses processos.

O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados aos actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluam no seu âmbito.

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

Despacho n.º 13 493/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo presidente da CCDRLVT através do despacho n.º 12 373 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, subdelego no engenheiro Adérito Ferreira Morais, da Delegação Sub-Regional de Setúbal, competências para:

- Assinar toda a correspondência que deva ser emitida pela Delegação Sub-Regional de Setúbal, nomeadamente para efeitos de cobrança das taxas a que se refere a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril;
- Assinar todos os mandados de notificação e demais correspondência que se reporte aos processos de contra-ordenação instruídos naqueles serviços;
- Autorizar deslocações em serviço no âmbito territorial da Delegação Sub-Regional de Setúbal relativamente aos funcionários que dirige;
- Emitir, nos termos da lei, licenças, autorizações, pareceres ou declarações relativas a navegação sem finalidade marítimo-turística, registo de embarcações, competições de pesca desportiva e de barcos sem motor.

O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados aos actos entretanto praticados pelo subdelegado que se incluam no seu âmbito.

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 494/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005:

Maria Alcina Rodrigues da Mota, chefe de secção do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Cultura — nomeada definitivamente no quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P., na mesma categoria, após aprovação em concurso, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.